

Edital

Assunto: Condicionamento de trânsito – Melgaço Vintage

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso das competências previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, faz saber que o trânsito e o estacionamento estão proibidos no Parque de Estacionamento junto ao Edifício Altice e na Rua de acesso aos Bombeiros Voluntários de Melgaço, entre as 18h00 do dia 9 de agosto e as 18h00 do dia 10 de agosto de 2025, devido à realização do Melgaço Vintage - Feira de Antiguidades, Velharias, Artesanato e Artigos em Segunda Mão.

Melgaço, 08 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Manoel Batista Calçada Pombal